

ATAS DE COMISSÕES, FRENTES E FÓRUNS

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 26 de setembro de 2023, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na sala das comissões, desta Assembleia legislativa e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Jessé Lopes e os demais senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Matheus Cadorin, Deputado Pepê Collaço, Deputado Sargento Lima e o Deputado Tiago Zilli. O Deputado Mauricio Eskudlark, participou da reunião. O Deputado Napoleão Bernardes, Vice-Presidente desta Comissão encontra-se em licença conforme Ato da Presidência desta Casa, sob Nº 120-DL, de 2023 e foi substituído pelo Deputado Zé Caramori. A Deputada Luciane Carminatti justificou sua ausência a esta reunião através do ofício interno nº 651/2023. Havendo quórum, regimental, o senhor Presidente abriu a 11ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão, Comissão cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação de todas as atas da 7ª Reunião Ordinária e da 10ª reunião ordinária, da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que postas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Na sequência senhor Presidente, colocou em discussão e votação de sua autoria o RCC/210/2023; Requer convite ao Delegado de Polícia Civil, Dr. Anselmo Firmo de Oliveira Cruz, titular da Delegacia de Roubos e Antissequestros da Diretoria de Investigações Criminais (DRAS/DEIC), para o comparecimento em reunião ordinária desta Comissão de Segurança Pública, em data agendada com a assessoria desta Casa, a fim de prestar informações a respeito da atuação exemplar na investigação e operação que resultou na recuperação de uma criança vítima de sequestro, que foi aprovado por unanimidade. Com a presença dos convidados do RCC/210/2023 hora aprovado, o senhor presidente passou a palavra ao senhor Delegado Dr. Anselmo Firmo de Oliveira Cruz, que em sua fala, explanou todo o processo que foi utilizado na recuperação da criança vítima de sequestro. O delegado Anselmo informou que a operação da Polícia Civil centrou a sua atuação em duas frentes. “A primeira voltada para a apuração e investigação do fato e depois no gerenciamento da crise para resgatar a refém o mais rápido possível”. Ele pontuou que o crime era de extorsão e sequestro e isso eleva o risco do delito. “A criança foi mantida em cárcere privado, correndo risco de morte. Era uma situação complexa que trouxe uma comoção. Agimos sob pressão”, afirmou, acrescentando que a resposta para a sociedade foi imediata com a união de esforços de todo o corpo da Polícia Civil e Científica. Do. Todos os seis no sequestro estão presos, a menina foi liberada em 24 horas. Usando a palavra, a delegada e perita-geral, Andressa Fronza, destacou que as forças de segurança do Estado de Santa Catarina estão preparadas para dar a pronta resposta para os catarinenses. Citou por exemplo, que nesse caso específico do sequestro da menina de Criciúma, foram captadas mais de cem impressões digitais. “A prioridade era elucidar o mais rápido possível e radiografar todos os vestígios iniciais”. Também usando a palavra O delegado Ulisses Gabriel afirmou que Santa Catarina é referência nacional nas forças de segurança. “Estamos evoluindo para a construção de

uma polícia cada vez mais eficiente”. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 26 de
outubro de 2023.

Deputado Jessé Lopes
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JESSE DE FARIA LOPES, Deputado**, em 06/11/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1019851** e o código CRC **41D640A2**.